

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – COSEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 – SUCOP**

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria/Apoio Técnico à Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana, no Município de Salvador-BA.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO  
SALVADOR – SUCOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 - SUCOP**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA/APOIO  
TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE  
INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE  
SALVADOR-BA.**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.

## ÍNDICE



## ÍNDICE

1. CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO III.....	001
2. ANEXO A-1 - PLANILHA DE PREÇOS.....	003
3. ANEXO A-2 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	005
4. ANEXO A-3 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS .....	007
5. ANEXO A-4 - COMPOSIÇÃO DO BDI.....	009
6. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	011
TOTAL DE PÁGINAS DESTE VOLUME.....	012

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.

## 1. CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.

001

**ANEXO III - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO**

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**A**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**  
REF.: Concorrência nº 030/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA”, de acordo com o Edital e seus Anexos, objeto da Concorrência nº 30/2023:


Nosso VALOR DO COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” É DE 1,00 (um vírgula zero zero), que incidirá sobre todos os preços unitários das Planilhas Orçamentárias de referência desta licitação, integrantes do Anexo A1 do Termo de Referência, qual seja: PLANILHA GERAL DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA”.

Nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos referentes ao atendimento do escopo estabelecido no objeto desta licitação, levando em consideração, sem a elas se limitar, as condições abaixo:

- a) Todos os tributos, taxas, e outros encargos devidos e incidentes sobre o objeto do Contrato;
- b) Despesas de mão de obra, incluindo encargos sociais e leis trabalhistas correspondentes.
- c) O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de abertura da mesma;
- d) Iniciaremos os serviços no prazo estabelecido na Ordem de Início dos Serviços;
- e) Assumiremos inteira responsabilidade pela execução da totalidade dos serviços e que nos sujeitamos às condições estabelecidas no referido processo licitatório.

Atenciosamente,

**RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: 18.150.794/0001-35

  
.....  
**ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**  
Representante Legal/ Responsável Técnica  
RG: 03.857.085-80-SSP BA - CPF: 355.440.825-53  
CREA nº 050631169-4

002



## 2. ANEXO A-1 – PLANILHA DE PREÇO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.

003

**ANEXO A-1 – PLANILHA GERAL DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA/APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA.**

**DATA BASE DAS TABELAS DE REFERÊNCIA: DNIT JUL/23**

**BDI = 44,79% (conforme Tabela DNIT - JUL/2021)**

ITEM	CÓDIGO	FUNÇÃO	UND.	QUANT	P UNIT C/BDI	P TOTAL C/ BDI
01						
01.01	P8061	ENGENHEIRO COORDENADOR	H	2.112,00	261,28	551.823,36
01.02	P8067	ENGENHEIRO DE PROJETOS SÊNIOR	H	14.784,00	227,10	3.357.446,40
01.03	P8066	ENGENHEIRO DE PROJETOS PLENO	H	8.448,00	180,73	1.526.807,04
01.04	P8065	ENGENHEIRO DE PROJETOS JÚNIOR	H	23.232,00	174,10	4.044.691,20
01.05	P8015	ARQUITETO SÊNIOR	H	2.112,00	218,35	461.155,20
01.06	P8013	ARQUITETO JÚNIOR	H	4.224,00	173,96	734.807,04
01.07	P8057	ENGENHEIRO AMBIENTAL JÚNIOR	H	2.112,00	174,22	367.952,64
01.08	P8008	TÉCNICO SÊNIOR	H	8.448,00	83,97	709.378,56
01.09	P8151	TÉCNICO PLENO	H	4.224,00	74,67	315.406,08
01.10	P8147	TÉCNICO JÚNIOR	H	6.336,00	54,89	347.783,04
01.11	P8026	TÉCNICO AUXILIAR	H	4.224,00	35,44	149.698,56
01.12	P8025	ASSISTENTE TÉCNICO	H	4.224,00	31,41	132.675,84
01.13	P8019	ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	H	4.224,00	53,51	226.026,24
01.14	P8038	CHEFE DE ESCRITÓRIO	H	2.112,00	58,18	122.876,16
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>13.048.527,36</b>

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 18.150.794/0001-35

  
ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA  
Representante Legal/ Responsável Técnica  
RG: 03.857.085-80-SSP BA - CPF: 355.440.825-53  
CREA nº 050631169-4

004 



### 3. ANEXO A-2 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

005 

ANEXO A-2 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS DE APOIO/APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA.

DATA BASE DAS TABELAS DE REFERÊNCIA: DNIT JUL/23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MESES											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				%PM	%PM	%PM	%PM	%PM	%PM	%PM	%PM	%PM	%PM	%PM	
01	ENGENHEIRO COORDENADOR	R\$ 551.823,36	4,23	45.966,89	45.966,89	45.966,89	45.966,89	45.966,89	45.966,89	45.966,89	45.966,89	46.022,07	46.022,07	46.022,07	46.022,07
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
02	ENGENHEIRO DE PROJETOS SÊNIOR	R\$ 3.357.446,40	25,73	279.675,29	279.675,29	279.675,29	279.675,29	279.675,29	279.675,29	279.675,29	279.675,29	280.011,03	280.011,03	280.011,03	280.011,03
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
03	ENGENHEIRO DE PROJETOS PLENO	R\$ 1.526.807,04	11,70	127.183,03	127.183,03	127.183,03	127.183,03	127.183,03	127.183,03	127.183,03	127.183,03	127.335,71	127.335,71	127.335,71	127.335,71
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
04	ENGENHEIRO DE PROJETOS JÚNIOR	R\$ 4.044.691,20	31,00	336.922,78	336.922,78	336.922,78	336.922,78	336.922,78	336.922,78	336.922,78	336.922,78	337.327,25	337.327,25	337.327,25	337.327,25
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
05	ARQUITETO SÊNIOR	R\$ 461.155,20	3,53	38.414,23	38.414,23	38.414,23	38.414,23	38.414,23	38.414,23	38.414,23	38.414,23	38.460,34	38.460,34	38.460,34	38.460,34
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
06	ARQUITETO JÚNIOR	R\$ 734.807,04	5,63	61.209,43	61.209,43	61.209,43	61.209,43	61.209,43	61.209,43	61.209,43	61.209,43	61.282,91	61.282,91	61.282,91	61.282,91
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
07	ENGENHEIRO AMBIENTAL JÚNIOR	R\$ 367.952,64	2,82	30.650,45	30.650,45	30.650,45	30.650,45	30.650,45	30.650,45	30.650,45	30.650,45	30.687,25	30.687,25	30.687,25	30.687,25
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
08	TÉCNICO SÊNIOR	R\$ 709.378,56	5,44	59.091,23	59.091,23	59.091,23	59.091,23	59.091,23	59.091,23	59.091,23	59.091,23	59.162,17	59.162,17	59.162,17	59.162,17
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
09	TÉCNICO PLENO	R\$ 315.406,08	2,42	26.273,33	26.273,33	26.273,33	26.273,33	26.273,33	26.273,33	26.273,33	26.273,33	26.304,87	26.304,87	26.304,87	26.304,87
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
10	TÉCNICO JÚNIOR	R\$ 347.783,04	2,67	28.970,33	28.970,33	28.970,33	28.970,33	28.970,33	28.970,33	28.970,33	28.970,33	29.005,11	29.005,11	29.005,11	29.005,11
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
11	TÉCNICO AUXILIAR	R\$ 149.698,56	1,15	12.469,89	12.469,89	12.469,89	12.469,89	12.469,89	12.469,89	12.469,89	12.469,89	12.484,86	12.484,86	12.484,86	12.484,86
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
12	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 132.675,84	1,02	11.051,90	11.051,90	11.051,90	11.051,90	11.051,90	11.051,90	11.051,90	11.051,90	11.065,17	11.065,17	11.065,17	11.065,17
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
13	ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	R\$ 226.026,24	1,73	18.827,99	18.827,99	18.827,99	18.827,99	18.827,99	18.827,99	18.827,99	18.827,99	18.850,59	18.850,59	18.850,59	18.850,59
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
14	CHEFE DE ESCRITÓRIO	R\$ 122.876,16	0,94	10.235,58	10.235,58	10.235,58	10.235,58	10.235,58	10.235,58	10.235,58	10.235,58	10.247,87	10.247,87	10.247,87	10.247,87
				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
TOTAL SIMPLES MENSAL		R\$ 13.048.527,36	100,00	1.086.942,33	1.086.942,33	1.086.942,33	1.086.942,33	1.086.942,33	1.086.942,33	1.086.942,33	1.086.942,33	1.088.247,18	1.088.247,18	1.088.247,18	1.088.247,18
TOTAL ACUMULADO				1.086.942,33	2.173.884,66	3.260.826,99	4.347.769,32	5.434.711,65	6.521.653,97	7.608.596,30	8.695.538,63	9.783.785,81	10.872.033,00	11.960.280,18	13.048.527,36

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 18.150.794/0001-35



ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA  
Representante Legal/ Responsável Técnica  
RG: 03.857.085-80-SSP-BA - CPF: 355.440.825-53  
CREA nº 050631169-4

006

#### 4. ANEXO A-3 – COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

  
007

ANEXO A-3.1 ITENS DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

	P8061	P8067	P8066	P8065	P8015	P8013	P8057	P8008	P8151	P8147	P8019	P8026	P8025	P8038
DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	ENGENHEIRO COORDENADOR	ENGENHEIRO DE PROJETO SÊNIOR	ENGENHEIRO DE PROJETO PLENO	ENGENHEIRO DE PROJETO JUNIOR	ARQUITETO SÊNIOR	ARQUITETO JUNIOR	ENGENHEIRO AMBIENTAL JUNIOR	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO DE OBRAS	ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR	CHEFE DE ESCRITÓRIO
<b>GRUPO A</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>	<b>35,30%</b>
11 INSS	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
12 SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
13 SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
14 INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
15 Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
16 FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
17 Seguro Acidentes de Trabalho/SAT	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
18 SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
<b>GRUPO B</b>	<b>23,77%</b>	<b>23,77%</b>	<b>23,77%</b>	<b>23,77%</b>	<b>23,66%</b>	<b>23,66%</b>	<b>23,86%</b>	<b>23,74%</b>	<b>24,50%</b>	<b>24,06%</b>	<b>23,75%</b>	<b>24,18%</b>	<b>24,31%</b>	<b>23,86%</b>
19 Férias	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
110 Férias sobre licença maternidade														
111 Auxílio Enfermidade	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%
112 13º Salário	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
113 Licença Paternidade	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
114 Ausência abonada	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%
115 Reciclagem tecnológica	1,06%	1,06%	1,06%	1,06%	0,95%	0,95%	1,15%	1,03%	1,79%	1,35%	1,04%	1,47%	1,60%	1,15%
116 Auxílio Acidentes de Trabalho	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%
<b>GRUPO C</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,12%</b>	<b>11,67%</b>	<b>11,23%</b>	<b>11,41%</b>	<b>11,12%</b>
117 Depósito por Rescisão sem Justa Causa	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%
118 Aviso Prévio Trabalhado (90%)	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%
119 Aviso Prévio Idenizado (10%)	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%
120 Férias indenizadas acrescidas pelo adicional de 1/3;	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%
121 Indenização Adicional	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,55%	0,11%	0,29%	0,00%
<b>GRUPO D</b>	<b>9,26%</b>	<b>9,26%</b>	<b>9,26%</b>	<b>9,26%</b>	<b>9,22%</b>	<b>9,22%</b>	<b>9,30%</b>	<b>9,25%</b>	<b>9,52%</b>	<b>9,37%</b>	<b>9,26%</b>	<b>9,41%</b>	<b>9,45%</b>	<b>9,29%</b>
122 Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	8,35%	8,35%	8,42%	8,38%	8,65%	8,49%	8,38%	8,54%	8,58%	8,42%
123 Reincidência do FGTS sobre 13º Salário	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%
124 Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio (idenizado e trabalhado)	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%
<b>ENCARGOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>79,45%</b>	<b>79,45%</b>	<b>79,45%</b>	<b>79,45%</b>	<b>79,30%</b>	<b>79,30%</b>	<b>79,58%</b>	<b>79,41%</b>	<b>80,44%</b>	<b>79,85%</b>	<b>79,98%</b>	<b>80,12%</b>	<b>80,47%</b>	<b>79,57%</b>
<b>ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>4,25%</b>	<b>4,94%</b>	<b>6,26%</b>	<b>6,51%</b>	<b>5,13%</b>	<b>6,51%</b>	<b>6,51%</b>	<b>13,77%</b>	<b>16,50%</b>	<b>24,57%</b>	<b>25,50%</b>	<b>46,24%</b>	<b>59,43%</b>	<b>21,43%</b>
21 Vale Transporte											0,24%	7,94%	16,88%	0,19%
22 Auxílio Alimentação	2,50%	3,24%	4,56%	4,81%	3,43%	4,81%	4,81%	11,99%	15,47%	23,54%	24,23%	37,14%	42,05%	21,15%
23 Ferramentas manuais													0,16%	
24 EPI - Equipamento de Proteção Individual	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,64%	1,65%	0,92%	0,92%	0,91%	0,91%		
25 Consultoria e Exames Médicos	0,11%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,13%	0,11%	0,11%	0,12%	0,25%	0,34%	0,09%
<b>ENCARGOS ADICIONAIS</b>	<b>1,74%</b>	<b>2,01%</b>	<b>2,55%</b>	<b>2,65%</b>	<b>2,09%</b>	<b>2,65%</b>	<b>2,65%</b>	<b>5,79%</b>	<b>6,66%</b>	<b>9,53%</b>	<b>9,84%</b>	<b>16,77%</b>	<b>20,25%</b>	<b>8,82%</b>
31 Assitência Médica odontológica	1,71%	1,98%	2,52%	2,62%	2,06%	2,62%	2,62%	5,76%	6,51%	9,38%	9,67%	16,40%	19,80%	8,66%
32 Seguro de Vida	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,15%	0,15%	0,17%	0,37%	0,45%	0,16%
<b>ENCARGOS TOTAIS</b>	<b>85,44%</b>	<b>86,40%</b>	<b>88,26%</b>	<b>88,61%</b>	<b>86,52%</b>	<b>88,46%</b>	<b>88,74%</b>	<b>98,97%</b>	<b>103,60%</b>	<b>113,95%</b>	<b>115,32%</b>	<b>143,13%</b>	<b>160,15%</b>	<b>109,82%</b>

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 18.150.794/0001-35

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA  
Representante Legal/ Responsável Técnica  
RG: 03.857.085-80-SSP BA - CPF: 355.440.825-53  
CREA nº 050631169-4

ev  
800

## 5. ANEXO A-4 – COMPOSIÇÃO DO BDI

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' followed by a flourish.

009

**ANEXO A-4 - COMPOSIÇÃO DO BDI SOBRE SERVIÇO**

De acordo com a Resolução Nº 11, 21/08/2020 - DNIT

Tabela 3 - BDI para Engenharia Consultiva - JULHO/23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. Sobre CD (%)
------	---------------	--------------------

<b>1.00</b>	<b>Despesas Indiretas</b>	
A1	Seguro e Garantia	0,14%
A2	Riscos e Imprevistos	0,72%
A3	Despesas Financeiras	1,29%
A4	Administração Central	10,00%
<b>Total do Grupo A =</b>		<b>12,15%</b>

<b>2.00</b>	<b>Benefício</b>	
B-1	LUCRO	12,00%
<b>Total do Grupo B =</b>		<b>12,00%</b>

<b>3.00</b>	<b>Impostos</b>	
C-1	PIS	2,39%
C-2	COFINS	11,01%
C-3	ISS * (VERIFICAR A ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO)	7,24%
<b>Total do Grupo C =</b>		<b>20,64%</b>

<b>Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =</b>		<b>44,79%</b>
---	--	---------------

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 18.150.794/0001-35

**ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**  
Representante Legal/ Responsável Técnica  
RG: 03.857.085-80-SSP BA - CPF: 355.440.825-53  
CREA nº 050631169-4

010



## 6. TERMO DE ENCERRAMENTO

011 

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

A

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**REF.:** Concorrência nº 030/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria/Apoio Técnico à Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana, no Município de Salvador-BA.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Termo de Encerramento conclui a **Proposta de Preço** relativa ao Edital em referência, o qual possui 032 páginas, numeradas de 001 a 032, incluindo esta.

Atenciosamente,

**RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: 18.150.794/0001-35



**ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**  
Representante Legal/ Responsável Técnica  
RG: 03.857.085-80-SSP BA - CPF: 355.440.825-53  
CREA nº 050631169-4

012  
